



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.133”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob n.º 4.837, de 22 de agosto de 2019;


DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 147 da Lei Complementar sob n.º 2.510/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

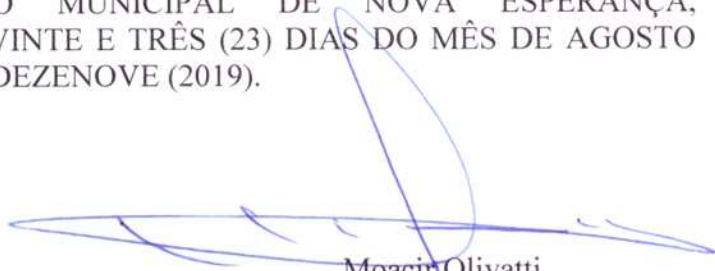
CONCEDER a Servidora Municipal **“DRIELLEN AMÉLIA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, 20horas, lotada na Secretaria de Assistência Social, Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de dois (02) anos, a partir do dia 22 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE AGOSTO
(08), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Tona
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal